

Ata de Reunião nº 002/2021

Em 19/05/2021

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2021**

Ata da primeira reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do IMPRERP realizada ao décimo nono dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, que: considerando a emergência de saúde pública em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde; considerando o Decreto Municipal nº. 7.123, de 12 de março de 2021 que declara situação de calamidade no Município de Ribeirão Pires face à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19); considerando o Decreto Municipal nº. 7.124, de 12 de março de 2021 que dispõe sobre a adoção de medidas a serem adotadas no Município de Ribeirão Pires, com ações estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus, nos termos do que prevê o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020; considerando a Resolução nº 01 de 26 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a necessidade de estabelecer orientações e diretrizes preventivas para evitar o deslocamento de segurados e beneficiários ao IMPRERP - Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires durante o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme seu Art. 2º - O atendimento presencial está suspenso. Estão mantidos os atendimentos por meio de agendamentos via telefone, e-mail e canais digitais; considerando a Resolução nº 02 de 5 de março de 2021, que dispõe sobre o Plano de Trabalho do IMPRERP para o período de enfrentamento ao COVID-19; considerando que os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, nomeados pela Portaria nº 353 de 1 de outubro de 2020, após notificação, declinaram antes de serem empossados; considerando ainda a demora na indicação de novos conselheiros pelo Executivo, restou prejudicada a realização desta no mês de abril. Sendo assim, todos os membros do Conselho Administrativo foram notificados pela Sra. Mairim Andressa Bruno Costa da Silva, Superintendente Adjunta do IMPRERP e instruídos com todos os relatórios pertinentes pelo Sr. Clayton Soares dos Santos, Superintendente do IMPRERP. Na sede do IMPRERP, sito a Avenida Fortuna, nº 135, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, presentes na reunião: as conselheiras titulares Cleonice Xavier Santos, Ana Lúcia de Melo Silva, Rosemari Cristina S. Mulero, Jéssica Gomes Estewan, o superintendente Clayton Soares dos Santos, a superintendente Adjunta Mairim Andressa Bruno Costa da Silva, a diretora executiva Glaciane Arruda de Oliveira

Cabral, a Analista Contábil Renata Aparecida Cândido da Silva e a representante da Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado, Simone Lopes através de videoconferência e André Grau, atuário também por videoconferência. Ausentes as conselheiras Maria Helena da Silva, Márcia Rípoli Accácio e suas respectivas suplentes. Com quórum suficiente para deliberação. O presidente deu início à reunião às 14:30h, com a seguinte pauta previamente informada: **1) Apresentação do relatório do desempenho dos investimentos do primeiro trimestre de 2021 pela representante da Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado;** Cenários Nacional e Internacional interferem no cenário dos investimentos; A instabilidade e a lentidão na imunização dos brasileiros nos meses de Janeiro e Fevereiro interferem diretamente no comportamento dos investimentos; Em 31 de Março de 2021 o PL do Instituto foi de R\$ 120.027.376,04 (cento e vinte milhões e vinte e sete mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos); Todos os investimentos (Renda Fixa e Variável) enquadrados na Legislação pertinente; Fundo de Renda Fixa AR Bank em decorrência de mudança na Resolução passou a estar em desenquadramento passivo, ou seja em decorrência de mudança na Legislação passou a estar desenquadrado, no entanto na época da aplicação o mesmo estava perfeitamente enquadrado; Meta Atuarial para o ano de 2021 é de IPCA + 5,65%; A meta até o mês de Março fechando em 3,42%; Patrimônio em janeiro em pouco mais de R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões); Mês de Março a economia reagiu em decorrência da melhora no cenário mundial com relação á COVID-19; Problemas com os Fundos AR Bank que está em recuperação sendo necessária alterações para evitar prejuízos aos investidores; Necessidade de fim das obras a fim de Caixa Econômica compre os direitos creditórios do Fundo; Na última assembleia realizada foi deliberado que para terminar o empreendimento a fim da Caixa Econômica comprar os direitos creditórios do Fundo seria necessária a saída de cerca de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) o que justificou o prejuízo pelo qual o investimento apresentou; W7 é um Fundo de Participação através de cotas (frações de empresas), trata-se de um Fundo Performado; W7 aposta em empresas e quando tais empresas começarem a gerar lucro começa-se a pagar os investidores, de maneira que o Fundo não possui problemas no entendimento da Consultoria, já que trata-se de um Fundo Ilíquido; Fundo Brazilian (CARE 11) negociado em Bolsa, por isso possui pouca liquidez; trata-se de um plano exclusivo no que tange a cemitérios, jazigos, entre outros da mesma natureza; A consultoria aconselha diversificar a Carteira do Instituto, inclusive investindo no Exterior diminuindo os títulos de renda fixa em longo prazo e realocando; Quanto a Fundos de Ações no Brasil ou no Exterior são todos de resgate automático (com liquidez), de maneira que é o risco de mercado de acordo com o cenário macro ou micro quem vai determinar o retorno desse Fundo; Fechamento no valor de R\$ 120.797.161,14 (cento e vinte milhões setecentos e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

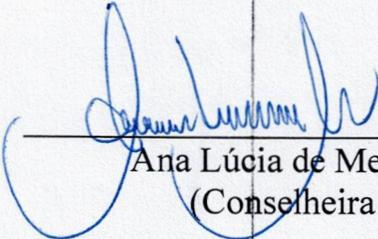
noventa e sete mil cento e sessenta e um reais e quatorze centavos) no que tange aos Investimentos do IMPRERP; É necessário o enquadramento de todos os investimentos na Lei 3.922 e respeitar os percentuais determinados pela Política de Investimentos; Importante frisar que quanto aos Investimentos W7, CARE11 e AR Bank todo o Corpo do Conselho Administrativo está ciente da situação dos mesmos já que são os investimentos que mais levantam dúvidas quanto sua rentabilidade; Que quando os investimentos foram adquiridos os mesmos se enquadravam a legislação vigente e inclusive foram recomendados pela Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado, no entanto em decorrência da má gestão dos Fundos agravado pela situação econômica mundial os mesmos não vem colaborando para a performance da carteira do IMPRERP; O superintendente informou os Conselheiros quanto as consequências de se resgatar tais investimentos, ou realizar o prejuízo dos mesmos; **2) Relatório de prestação de contas e demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2021;** Receita orçamentária para o exercício de 2021 foi de R\$ 33.391.000,00 (trinta e três milhões trezentos e noventa e um mil reais) aprovado pela Lei Municipal nº. 6.517; Receita Orçamentária arrecadada no primeiro trimestre de 2021 corresponde a R\$ 2.911.399,59 (dois milhões novecentos e onze trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), contribuição dos servidores corresponde a R\$ 2.612.257,54 (dois milhões seiscentos e doze mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e receita proveniente de parcelamentos corresponde a R\$ 2.003.116,14 (dois milhões e três mil cento e dezesseis reais e quatorze centavos), e R\$ 27.698,67 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) quanto a dividendos de investimento CARE 11 totalizando a receita orçamentária para o primeiro trimestre do ano vigente em R\$ 7.554.471,94 (sete milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos); A despesa empenhada para o período retratado é de R\$ 4.328.869,97 (quatro milhões trezentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) com pessoal e encargos sociais, R\$ 421.606,54 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) com despesas correntes e R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais) com aquisição de equipamentos permanentes, de maneira que o total da despesa empenhada é de R\$ 4.758.316,51 (quatro milhões setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos); No início do exercício de 2021 o saldo em Conta Corrente e Investimentos deste Instituto era de R\$ 119.544.776,61 (cento e dezenove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos); No fim do primeiro trimestre, em 31 de março de 2021 o saldo em Conta Corrente e Investimentos deste Instituto era de R\$ 120.797.161,14 (cento e vinte milhões setecentos e noventa e sete mil cento e sessenta e um reais e quatorze

centavos); O valor devido a receber da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires é de R\$ 6.185.431,79 (seis milhões cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) referente às competências 02/2020 a 11/2020, R\$ 1.272.600,77 (um milhão duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais e setenta e sete centavos) referente a falta de repasse das competências 12/2020 e 13º/2020, totalizando assim o valor devido pelo Ente Municipal de R\$ 7.458.032,56 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos); Esclareceu que quanto ao ano de 2021 o Ente está em dia com os repasses patronais tanto do Fundo Financeiro quanto do Fundo Previdenciário; O ente antecipou R\$ 1.136.196,49 (um milhão cento e trinta e seis mil cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) referente aos parcelamentos vigentes; R\$ 266.964,93 disponível no FFN em Março de 2021; **3) Explicação quanto a cenário atuarial no Primeiro Trimestre de 2021;** André Grau, atuário responsável pelos cálculos atuariais deste Instituto esclareceu que no IMPRERP temos a Segregação de Massa com fundo previdenciário Super aviltado e Plano Financeiro deficitário; Momento de crise econômica pede reformulação nos Planos Financeiro e Previdenciário a fim de evitar colapso na previdência municipal; Estudo quanto a possibilidades de reformulação já que no Plano Previdenciário existe “sobra” de valores e o Fundo Financeiro dependa de custeio através do Ente Municipal (Prefeitura) através de aportes e/ou antecipações de pagamentos de acordos anteriormente realizados; A pedido da atual Diretoria o atuarial dentro das regras das Portarias 464 e 3.725 de 31/03/2021 o estudo atuarial está sendo realizado a fim de viabilizar o aceite pela Secretaria de Previdência da medida que será adotada após tais estudos; A superintendência demonstrou a solicitação de estudo ao atuarial no sentido de remanejar valores do Fundo Super aviltado (Previdenciário) para o Fundo Financeiro, sem maiores prejuízos para o Fundo Previdenciário; **4) Comunicados da diretoria;** disponibilização do novo calendário anual de Reuniões do Conselho Administrativo que ocorrerão em 21 de julho e 20 de outubro de 2021 e 19 de janeiro de 2022; Informado aos Conselheiros as datas para realização do Curso CGRPPS nos dias 21 a 23 de junho de 2021.

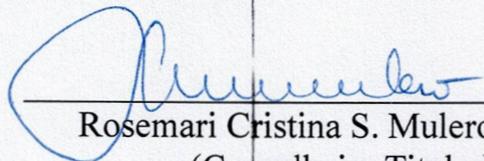
**ENCERRAMENTO**, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, MAIRIM ANDRESSA BRUNO COSTA DA SILVA, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ribeirão Pires, 19 de maio de 2021.

  
Cleonice Xavier Santos  
(Conselheira Titular)

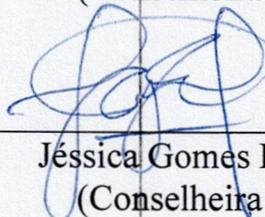
102  
12



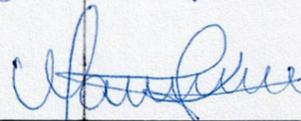
Ana Lúcia de Melo Silva  
(Conselheira Titular)



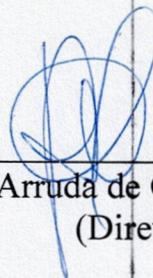
Rosemari Cristina S. Mulero  
(Conselheira Titular)



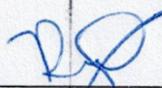
Jéssica Gomes Estewan  
(Conselheira Titular)



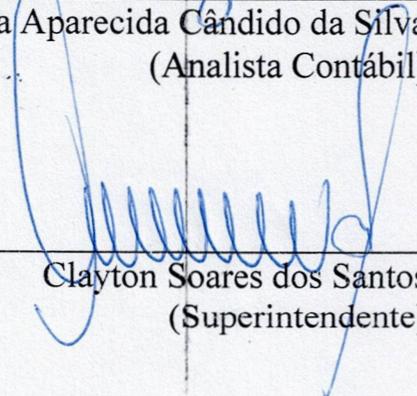
Mairim Andressa Bruno Costa da Silva  
(Superintendente Adjunta)



Glaciane Arruda de Oliveira Cabral  
(Diretora Executiva)



Renata Aparecida Cândido da Silva  
(Analista Contábil)



Clayton Soares dos Santos  
(Superintendente)